



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 622/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Roberto Freitas, que *“Dispõe sobre a aplicação de multa por discriminação ou constrangimento a mulheres que estejam amamentando em locais públicos”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do projeto.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos a **violação ao Pacto Federativo** uma vez que os Arts. 145 e 146 da Lei Estadual nº 17.431, de 2021, que consolida a legislação paulista referente à proteção e defesa da mulher, já disciplina normativamente o assunto impondo inclusive multa no caso do descumprimento da medida, não havendo, desta forma, espaço normativo para a suplementação pelo Município, entendimento este confirmado por julgado aduzido pela Douta Procuradora Legislativa.

Ademais, mesmo que assim não o fosse, encontra-se em vigência a Lei Municipal nº 12.715, de 2023, que dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município.

Quando isso acontece, esta Comissão tem entendido pela ilegalidade uma vez que o inciso IV do Art. 7º da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, **veda que o mesmo assunto seja disciplinado por mais de uma lei** a não ser que a subsequente se destine a revogar, alterar ou complementar a lei básica anterior e isso sempre havendo remissão expressa e específica.

Em face do exposto, **apontamos a inconstitucionalidade e ilegalidade do PL 622/2025.**

S/C., 23 de setembro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003200340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **23/09/2025 16:01**

Checksum: **75F74B92D3E18D739BFB7C6D2C1D055B38226A572CEFA8BF130915F3B88F4AAE**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **23/09/2025 16:03**

Checksum: **0D6C5FEF7029A4DFAE80D6A6C2AB887003D0318FCDFBCD349A11D68A29461979**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **26/09/2025 15:53**

Checksum: **910BA767614C213EAA872BD3ECAC63910F1CBC4106A5FA7B51C8C5DD649CB48C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003200340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.